

PORTARIA Nº 3 / 2025

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar **MARCO ANTONIO BACARIN** e **ALEXANDRE ANDRADE ADDARIO**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo 14/2024, firmado com a empresa **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 19/2024 - **Modo de Disputa Fechado 03/2024**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de iluminação pública viária, rede de distribuição de água, rede de coleta de esgotamento sanitário e arborização, localizado na rua denominada PML 1E, atendendo as famílias que construirão suas unidades habitacionais nas áreas denominadas PML 1C e PML 1D na Gleba Ribeirão Cambé, Londrina - PR.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria nº 82/2024.

IV. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente**, em 08/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14664585** e o código CRC **48A01572**.